



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo:

16253/2023-1

Data da Autuação: 15/06/2023

Ano Exercício: 2022

Unidade Administrativa: GENERAL SAMPAIO

Unidade Jurisdicionada: Camara Municipal de General Sampaio

Assunto: Envio Prestação de Contas Municipais - Camara Municipal de General Sampaio/2022

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Subespécie: CONTA INDIVIDUAL

Relator: Itacir Todero

Procurador:

Responsável/Interessado: A J APOIO ADM E SERVIÇOS CONTABEIS
Francisco Janael Ferreira da Silva



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 2

**Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

ÍNDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	Descrição
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelo 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

GENERAL SAMPAIO, 18 de Janeiro de 2023.

Of. Nº 20230118-1/CAM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** atinente ao exercício financeiro **2022**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
CPF: 080.312.713-80

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUCIPAL DE GENERAL SAMPAIO
VEREADOR MANOEL CORDEIRO GOMES, PARA A POSSE DOS
VEREADORES, PARA A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA E A
FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANETES.

As 10:00 (dez) horas do 01 de janeiro de 2021 o plenário Delfino Peixoto Gomes, situado na Rua José Félix s/n nesta cidade. Compareceu os seguintes senhores vereadores: Ana Antonia Arruda Berlamino (PDT 603 votos), Diernis Samara Peixoto Gama (PDT 578 votos), José Belarmino Uchôa (pp 404 votos), Francisco Edimilson Mendes (PDT 403 votos), Pascoal Cardoso de Farias (PP 363 votos), Antonio Mauricio Gomes (PDT 301 votos), Felipe Vieira de Castro (PSB 281 votos), Francisco Janael Ferreira da Silva (PDT 274 votos), Francisco Ariceza Lopes Rodrigues (Partido Republicanos 210 votos). De acordo com o regimento dessa casa legislativa no seu artigo 3 paragrafo primeiro/ a sessão especial a que refere esse artigo será presidida pelo vereador mais votado e servido de secretários dois vereadores de legendas diferentes entre os mais votados. Respeitando o regimento assumiu a presidência a vereadora Ana Antonia Arruda Belarmino PDT 603, vice presidente diernis Samara Peixoto Gama PDT 578 votos E o primeiro secretário José Belarmino Uchôa PP 404 votos. A presidente Ana Antonia Arruda Belarmino declara aberta a sessão e convidou a todos os senhores vereadores eleitos e diplomados, a saírem de pé para entoar os hinos do Brasil, Ceará e General Sampaio, e logo após todos os vereadores proferiu a seguinte declaração: prometo exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato, cumprindo as leis e respeitando as instituições promovendo o bem geral do Município de General Sampaio e pugnando pela manutenção da democracia. A senhora presidente declara todos os senhores vereadores empossados para dirigir os trabalhos para o quadriênio 2021-2024. A senhora presidente colocou em pauta a eleição da mesa diretora para o biênio 2021-2022, tendo como rito votação nominal aberta de acordo com o artigo 4 do regimento interno. A presidente suspende a sessão por 5 minutos para a apresentação das chapas para concorrerem a mesa diretora, encerrado o prazo: chapa 01 presidente: Francisco Janael ferreira da Silva (PDT), vice presidente:), Francisco Ariceza Lopes Rodrigues (Partido Republicanos), primeiro secretário: Felipe Vieira de Castro (PSB) e o segundo secretario: Pascoal Cardoso de Farias (PP) E segunda chapa 02 composta presidente: Diernis Samara Peixoto Gama (PDT), vice presidente Ana Antonia Arruda Belarmino (PDT), primeiro secretario Francisco Edimilson Mendes (PDT) e o segundo secretario Antonio Mauricio Gomes (PDT). A senhora presidente coloca em pauta a eleição da mesa diretora para o biênio 2021-2022, a chamada dos vereadores por ordem alfabética. Entrou em votação e foi eleita por (5) votos a (4) a chapa 01 tendo como presidente Francisco Janael Ferreira da Silva com seus respectivos membros da chapa 01 para o biênio 2021-2022. Em seguida o senhor presidente eleito e empossado suspende a sessão por 5 minutos para debater e discutir a criação das comissões permanentes, encerrada a discussão ficou aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores as seguintes comissões: Comissão de legislação e redação

final, presidente: Francisco Ariceza Lopes Rodrigues, secretario: Pascoal Cardoso de Farias e membro: Diernis Samara Peixoto Gama; Comissão de orçamentos e finanças presidente: felipe vieirade castro, secretario: José Belarmino Uchôa e membro: Francisco Edimoilson Mendes;Comissão de obras e serviços públicos presidente: Antonio Mauricio Gomes, secretario: Francisco Ariceza Lopes Rodrigues e membro: Ana Antônia Arruda Belarmino; e a Comissão de Educação, Saúde e assistência presidente: Ana Antonia Arruda Belarmino, secretario: Diernis Samara Peixoto Gama e membro: Felipe Vieira de Castro. E não a vendo mais nada a trata foi encerrada a sessão para ser lavrada a competente ata,e depois de lida e discutida e se aprovada vai assinado pelo primeiro secretário, pelo presidente e pelos vereadores presentes. O presidente convoca os nobres vereadores para uma sessão especial para dar posse ao prefeito e o vice prefeito, que será realizado no salão paroquial as 18 horas todos estão convidados. Sala de sessões plenárias da câmara Municipal Vereador Manoel Cordeiro Gomes, 01 de janeiro de 2021.

Felipe Vieira de Castro

Primeiro secretario; Felipe Vieira de Castro – CPF : 050.468.643 – 71

Janael Ferreira da Silva

Presidente: Francisco Janael Ferreira da Silva – CPF: 080.312.713-80

Francisco Ariceza L. Rodrigues

Vice-Presidente: Francisco ariceza Lopes Rodrigues – CPF: 490.838.643-91

Pascoal Cardoso de Farias

Segundo Secretário: Pascoal Cardoso de Farias – CPF: 382.035.703-30

Ana Antônia Arruda Belarmino

Vereador: Ana Antônia Arruda Belarmino – CPF: 016.101.023-71

José Berlaminho Uchôa

Vereador: José Berlaminho Uchôa – CPF: 677.302.803-53

Francisco Edmilson Mendes

Vereador: Francisco Edmilson Mendes – CPF: 358.952.173-20

Antonio Mauricio Gomes

Vereador: Antonio Mauricio Gomes– CPF: 115.196.733-53

Diernis Samara Peixoto Gama

Vereador: Diernis Samara Peixoto Gama – CPF: 039.777.473-71

Antonio Gleiz Barbosa de Mesquita

Funcionário: Antonio Gleiz Barbosa de Mesquita – CPF: 435.054.813-00

Francisco Davi Macena Lopes

Convidado: Francisco Davi Macena Lopes – RG 2007497599-9

Antonio Vagner Alexandre Magalhães

Convidado: Antonio Vagner Alexandre Magalhães – CPF 043.486.173-17

José Rubecy Rodrigues do Nascimento

Convidado: José Rubecy Rodrigues do Nascimento CPF 7879.381.393-87

Lorena Cristina Magalhães Cavalcante

Convidado: Lorena Cristina Magalhães Cavalcante CPF – 058.132.543-58



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAE

AAE503168-C3LB

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AAE

AAE503169-F18E9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte o selo digital no site: selodigital.jucec.jus.br/pautas



Protocolo sob o nº 0350
Registrado de Livro B-05 sob o nº 011
General Sampaio CE 73 de 01 de 2021
Marcos Aurelio Barbosa Lima
Oficial Interino
Válido somente com selo de Autenticidade

Marcos Aurelio Barbosa Lima

Marcos Aurelio Barbosa Lima

Oficial Interino



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

Município: GENERAL SAMPAIO	Mês/Ano: 12/2022
Órgão: 10-CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: GENERAL SAMPAIO	Exercício: 2022	
Empresa: A.J APOIO ADM E SERVIÇOS CONTABÉIS	Contador: JOÃO SORES PINTO	
CNPJ: 12.469.567/0001-90	CPF: 155.399.203-25	CRC: 7384/0-3 (CE)
Endereço Comercial: RUA JOSÉ ROBERTO, 119 SÃO FRANCISCO - CEP: 62.630-000 APUIARÉS/CE	Endereço Residencial: RUA MINAS GERAIS, 1400 - ALTOS BAIRRO DEMOCRITO ROCHA- CEP: 62.440-134 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 99133.4283	Telefone Fixo e Celular: (85) 99133.4283	
Email:	Email:	

Tesoureiro:

ASS: José Roberto de Freitas Sousa

NOME: José Roberto de Freitas Sousa

MAT.: 251

Contador:

ASS: João Soares Pinto

NOME: João Soares Pinto

MAT.: 7384/0-3 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: Francisco Janael Ferreira da Silva

NOME: Francisco Janael Ferreira da Silva

MAT.: 187



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 10.01-CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO			
Nome do Servidor (Gestor): FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 080.312.713-80	
Matrícula: 187		Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora		Data do Ato: 01/01/2022	Data da Publicação: 01/01/2022
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2022	Data da Publicação: 01/01/2022	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2022
Endereço Residencial: LOCALIDADE DE PINDA, S/N			
Bairro/Distrito: ZONA RURAL			
Município: GENERAL SAMPAIO			
UF: CE		CEP: 62.738-000	
Telefones:			

Elaborado por: FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA	Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2022

Tesoureiro: ASS: Ordenador da Despesa:
ASS: José Roberto de Freitas Sousa ASS: João Soares Pinto ASS: Francisco Janael Ferreira da Silva
NOME: José Roberto de Freitas Sousa NOME: João Soares Pinto NOME: Francisco Janael Ferreira da Silva
MAT.: 251 MAT.: 7384/0-3 (CRC/CE) MAT.: 187



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Déficit (IV)	1.177.052,00	1.177.052,00	1.171.723,54			
Total (V) = (III + IV)	1.177.052,00	1.177.052,00	1.171.723,54	-5.328,46		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.131.252,00	1.173.852,00	1.168.863,84	1.168.863,84	1.168.863,84	4.988,16
Pessoal e Encargos Sociais	971.952,00	818.252,00	816.395,82	816.395,82	816.395,82	1.856,18
Outras Despesas Correntes	159.300,00	355.600,00	352.468,02	352.468,02	352.468,02	3.131,98
Despesas de Capital	45.800,00	3.200,00	2.859,70	2.859,70	2.859,70	340,30
Investimentos	45.800,00	3.200,00	2.859,70	2.859,70	2.859,70	340,30
Subtotal das Despesas (VI)	1.177.052,00	1.177.052,00	1.171.723,54	1.171.723,54	1.171.723,54	5.328,46
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.177.052,00	1.177.052,00	1.171.723,54	1.171.723,54	1.171.723,54	5.328,46
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.177.052,00	1.177.052,00	1.171.723,54	1.171.723,54	1.171.723,54	5.328,46

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de 'não processados que tenham sido liquidados' em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

A J APOIO ADM E SERV/CONTABEIS LTDA -

Contador



FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,55 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.177.052,00	1.177.052,00	1.171.723,54	1.171.723,54	1.171.723,54	5.328,46



A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador



FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.171.723,54	984.262,87
			Ordinaria	1.171.723,54	984.262,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.177.052,00	980.054,41	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasso do Duodecimo da Camara	1.177.052,00	980.054,41			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	158.370,79	132.742,52	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	163.699,25	128.534,06
Contribuicao Previdenciaria - INSS	51.799,25	54.917,58	Contribuicao Previdenciaria - INSS	51.799,25	54.917,58
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	12.445,46	10.275,13	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	12.445,46	10.275,13
EMPRESTIMO BNB	26.185,56	0,00	Devolução do Duodecimo da Camara	1.120,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA	43.427,06	0,00	EMPRESTIMO BNB	26.185,56	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADOS	0,00	48.436,79	EMPRESTIMO CAIXA	43.427,06	0,00
IRRF	20.752,95	15.291,92	EMPRESTIMO CONSIGNADOS	0,00	48.436,79
Salario Familia	3.760,51	3.821,10	IRRF	24.961,41	11.083,46
			Salario Familia	3.760,51	3.821,10
Saldo do Exercicio Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.335.422,79	1.112.796,93	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.335.422,79	1.112.796,93

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador



FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

i. Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 1 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	1.171.723,54
Receita Total	0,00	Despesa Total	1.171.723,54

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.631,40	9.631,40	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	4.208,46
ESTOQUES	9.631,40	9.631,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.208,46
ALMOXARIFADO	9.631,40	9.631,40	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	4.208,46
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	9.631,40	9.631,40	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.208,46
OUTROS - ALMOXARIFADO	9.631,40	9.631,40	CONSIGNAÇÕES	0,00	4.208,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.418,40	26.558,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.208,46
IMOBILIZADO	29.418,40	26.558,70	Total do Passivo	0,00	4.208,46
BENS MOVEIS	29.418,40	26.558,70	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	29.418,40	26.558,70	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	2.859,70	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	39.049,80	31.981,64
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.859,70	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	39.049,80	31.981,64
DEMAIS BENS MÓVEIS	26.558,70	26.558,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	39.049,80	31.981,64
OUTROS BENS MÓVEIS	26.558,70	26.558,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.068,16	1.191,54
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.981,64	30.790,10
			Total do Patrimônio Líquido	39.049,80	31.981,64
Total	39.049,80	36.190,10	Total	39.049,80	36.190,10
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	4.208,46
Ativo Permanente	39.049,80	36.190,10	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				39.049,80	31.981,64

Complementações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 29.418,40 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 39.049,80 (TRINTA E NOVE MIL QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.177.167,81	980.054,41	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.170.099,65	978.862,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.177.052,00	980.054,41	PESSOAL E ENCARGOS	816.395,82	761.402,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.177.052,00	980.054,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	663.379,12	640.856,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.177.052,00	980.054,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	663.379,12	640.856,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.177.052,00	980.054,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPF	663.379,12	640.856,57
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.177.052,00	980.054,41	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	663.379,12	640.856,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115,81	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	663.379,12	640.856,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115,81	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	153.016,70	120.546,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	115,81	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	22.082,45	15.839,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	115,81	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	22.082,45	15.839,48
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIV	115,81	0,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	22.082,45	15.839,48
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	130.934,25	104.706,68
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	130.934,25	104.706,68
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	130.934,25	104.706,68
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	352.583,83	216.060,14
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.754,16	4.575,00
			CONSUMO DE MATERIAL	3.754,16	4.575,00
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.754,16	4.575,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.754,16	4.575,00
			SERVIÇOS	348.829,67	211.485,14
			DIÁRIAS	4.950,00	1.600,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	4.950,00	1.600,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.950,00	1.600,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	1.670,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.670,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	1.670,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	343.879,67	208.215,14
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	343.879,67	208.215,14
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	343.879,67	208.215,14

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

Exercício: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.120,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.120,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	1.120,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	1.120,00	0,00
	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.120,00	0,00
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.400,00
	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.400,00
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	1.400,00
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	0,00	1.400,00
	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUITIVAS	0,00	1.400,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit		7.068,16	1.191,54

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	2.859,70	5.400,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.177.167,81(UM MILHAO CENTO E SETENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.170.099,65(UM MILHAO CENTO E SETENTA MIL NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador



FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	3.760,51	3.760,51	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	3.760,51	3.760,51	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	12.445,46	12.445,46	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	12.445,46	12.445,46	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	51.799,25	51.799,25	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	51.799,25	51.799,25	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.208,46	0,00	24.845,93	29.054,39	0,00	0,00
IRRF	4.208,46	0,00	24.845,93	29.054,39	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	69.612,62	69.612,62	0,00	0,00
EMPRESTIMO BNB	0,00	0,00	26.185,56	26.185,56	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA	0,00	0,00	43.427,06	43.427,06	0,00	0,00
Total Geral:	4.208,46	0,00	162.463,77	166.672,23	0,00	0,00

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	1.335.422,79	1.112.796,93
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	1.335.422,79	1.112.796,93
Desembolsos	1.332.563,09	1.107.396,93
Pessoal e Demais Despesas	1.168.863,84	978.862,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	163.699,25	128.534,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.859,70	5.400,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.859,70	5.400,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.859,70	5.400,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-2.859,70	-5.400,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**Transferências Recebidas**

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00

Total das Transferências Recebidas

0,00 0,00

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Total das Transferências Concedidas

0,00 0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa	1.168.863,84	978.862,87
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.168.863,84	978.862,87

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

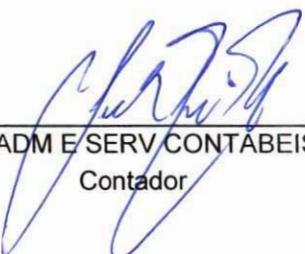
Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador



FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	2.859,70
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-2.859,70
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
-	TOTAL.:	R\$ 0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	0,00



A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador



FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO										
Grupo: 1 Bens de Consumo										
57 COMPUTADOR GOLDENTEC I3	Especificação do Item: ASASASASAA									
59 ESTABILIZADOR 300V BIVOLT	Especificação do Item: SASASS									
58 MONITOR BRX 19 LED VGA	Especificação do Item: ASASASA									
61 MOUSE USB	Especificação do Item: ASASASA									
60 TECLADO USB	Especificação do Item: SAASASA									
SubGrupo: 134 Materiais de Consumo - pagamento antecipado										
57 COMPUTADOR GOLDENTEC I3	Especificação do Item: ASASASASAA	1001	02020001	02/02/2022	25/02/2022	110	1,00	1.799,90	1.799,90	
59 ESTABILIZADOR 300V BIVOLT	Especificação do Item: SASASS	1001	02020001	02/02/2022	25/02/2022	110	1,00	350,00	350,00	
58 MONITOR BRX 19 LED VGA	Especificação do Item: ASASASA	1001	02020001	02/02/2022	25/02/2022	110	1,00	650,00	650,00	
61 MOUSE USB	Especificação do Item: ASASASA	1001	02020001	02/02/2022	25/02/2022	110	1,00	19,90	19,90	
60 TECLADO USB	Especificação do Item: SAASASA	1001	02020001	02/02/2022	25/02/2022	110	1,00	39,90	39,90	
Total dos Itens da U.G.:										2.859,70
Total dos Itens de todas U.G.:										2.859,70



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará

Exercício de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Consolidado

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.168.863,84
DEFÍCIT Corrente	1.168.863,84	Pessoal e Encargos Sociais	816.395,82
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	352.468,02
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	2.859,70
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	2.859,70
Receitas de Capital	0,00		
DEFÍCIT Capital	2.859,70		
	R E S U M O		
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.168.863,84
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.859,70
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.171.723,54		
Total Geral do Anexo 01:	1.171.723,54		1.171.723,54

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME

Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Câmara Municipal de General Sampaio - CMGS

U.O.: 10.01 Câmara Municipal de General Sampaio

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00	Despesas Correntes			1.168.863,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			816.395,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	794.313,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	663.379,12		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.934,25		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	22.082,45		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	22.082,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			352.468,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	352.468,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.950,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.754,16		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	343.763,86		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.859,70
4.4.00.00.00	Investimentos			2.859,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.859,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.859,70		
Total da Unidade Orçamentária:		1.171.723,54	1.171.723,54	1.171.723,54
				Total Geral: 1.171.723,54

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME
Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.168.863,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			816.395,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	794.313,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	663.379,12		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.934,25		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	22.082,45		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	22.082,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			352.468,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	352.468,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.950,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.754,16		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	343.763,86		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.859,70
4.4.00.00.00	Investimentos			2.859,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.859,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.859,70		
				Total Geral: 1.171.723,54

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME

Contador

FRANCISCO JANAEI FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Câmara Municipal de General Sampaio - CMGS

U.O.: 10.01 Câmara Municipal de General Sampaio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54
Total Geral:		0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME

Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54
Total Geral:		0,00	0,00	1.171.723,54	1.171.723,54

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME

Contador

FRANCISCO JANAEI FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.171.723,54	0,00	1.171.723,54
01.031.0000	Ação Legislativa	1.171.723,54	0,00	1.171.723,54
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE	1.171.723,54	0,00	1.171.723,54
Total Geral:		1.171.723,54	0,00	1.171.723,54

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME

Contador

FRANCISCO JANAEI FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de General Sampaio	1.171.723,54	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.171.723,54	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Consolidado

Exercício de 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.723,54
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.723,54

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME

Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Receitas				

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Câmara Municipal de General Sampaio - CMGS

U.O.: 10.01 Câmara Municipal de General Sampaio

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.173.852,00	0,00	1.173.852,00	1.168.863,84	4.988,16
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	818.252,00	0,00	818.252,00	816.395,82	1.856,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	818.252,00	0,00	818.252,00	816.395,82	1.856,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	663.500,00	0,00	663.500,00	663.379,12	120,88
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	131.752,00	0,00	131.752,00	130.934,25	817,75
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	23.000,00	0,00	23.000,00	22.082,45	917,55
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	355.600,00	0,00	355.600,00	352.468,02	3.131,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.600,00	0,00	355.600,00	352.468,02	3.131,98
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00	0,00	7.000,00	4.950,00	2.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.900,00	0,00	3.900,00	3.754,16	145,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	344.700,00	0,00	344.700,00	343.763,86	936,14
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.200,00	0,00	3.200,00	2.859,70	340,30
4.4.00.00.00	Investimentos	3.200,00	0,00	3.200,00	2.859,70	340,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00	2.859,70	340,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.200,00	0,00	3.200,00	2.859,70	340,30
Total da Unidade Orçamentária:		1.177.052,00	0,00	1.177.052,00	1.171.723,54	5.328,46
Total Geral:		1.177.052,00	0,00	1.177.052,00	1.171.723,54	5.328,46

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA - ME

Contador

FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** |no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.


FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
CPF: 080.312.713-80



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: GENERAL SAMPAIO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro:

ASS:
NOME: José Roberto de Freitas Sousa
MAT.: 251

Contador:

ASS:
NOME: João Soares Pinto
MAT.: 7384/0-3 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:
NOME: Francisco Janael Ferreira da Silva
MAT.: 187



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de GENERAL SAMPAIO
Em, 31 de dezembro de 2022.


FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
CPF: 080.312.713-80



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Município: GENERAL SAMPAIO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro:

ASS:
NOME: José Roberto de Freitas Sousa
MAT.: 251

Contador:

ASS:
NOME: João Soares Pinto
MAT.: 7384/0-3 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:
NOME: Francisco Janael Ferreira da Silva
MAT.: 187



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.



FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
CPF: 080.312.713-80



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: GENERAL SAMPAIO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro:

ASS:

NOME: José Roberto de Freitas Sousa
MAT.: 251

Contador:

ASS:

NOME: João Soares Pinto
MAT.: 7384/0-3 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Francisco Janael Ferreira da Silva
MAT.: 187



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2022** a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.


FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
CPF: 080.312.713-80



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, referente ao exercício financeiro **2022**, contatamos:

SIM NÃO NÃO APLIC.

a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

d). a regularidade da execução orçamentária da receita.

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de GENERAL SAMPAIO – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Tesoureiro:

ASS: *José Roberto de Freitas Sousa*
NOME: José Roberto de Freitas Sousa
MAT.: 251

Contador:

ASS: *João Soares Pinto*
NOME: João Soares Pinto
MAT.: 7384/0-3 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: *Francisco Janael Ferreira da Silva*
NOME: Francisco Janael Ferreira da Silva
MAT.: 187



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

SALDOS BANCÁRIOS INICIAIS

Estado do Ceará

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

U.O.: 1001 Câmara Municipal de General Sampaio

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 21.560-0 (DUODECIMO CAMARA)	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
ME
Contador

JOSE ROBERTO DE FREITAS SOUSA
JOSE ROBERTO DE FREITAS SOUSA

Tesoureiro

Francisco Janael Ferreira da Silva
FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

SALDOS BANCÁRIOS FINAIS

Estado do Ceará

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2022 - 31/12/2022

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
U.O.: 1001 Câmara Municipal de General Sampaio

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 21.560-0 (DUODECIMO CAMARA)	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
ME
Contador


JOSE ROBERTO DE FREITAS SOUSA

Tesoureiro


FRANCISCO JANAEI FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS



Extrato de Conta Corrente

G3370211429182281
02/03/2023 11:46:03

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 21560-0 CAM MUN GENERAL SAMPAIO
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	81.671,21 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.025.512	24.450,89 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.025.512	2.031,41 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	12.001	13.527,81 D	41.661,10 C
24/01/2022	24/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	2.708,92 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	4.797,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	1.930,50 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	4.092,98 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	2.182,13 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.241.200.534.315	10,45 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.241.200.534.316	10,45 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.241.200.534.317	10,45 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.241.200.534.318	10,45 D	25.907,77 C
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.776	2.200,00 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	554.514.000.011.179	3.500,00 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	4.208,46 D	15.999,31 C
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.025.512	13.028,97 D	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.970,34 C

Transação efetuada com sucesso por: JG485745 ANA WELYCA DE FREIT.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS



G3372915486117131
29/12/2022 15:55:52

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 21560-0CAM MUN GENERAL SAMPAIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior		20.543,99 C	
01/12/2022		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	863.351.200.464.805	10,00 D	20.533,99 C
			Tar. agrupadas - ocorrência 30/11/2022			
09/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.001.316	500,00 D	20.033,99 C
			09/12 8177 1316-1 FRANCISCO C P			
12/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.025.512	2.785,22 D	17.248,77 C
			12/12 8177 25512-2 CAMARA MUNICIP			
13/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.020.084	700,00 D	
			13/12 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
13/12/2022		0000	13105 362 Pagamento conta luz		121.301	208,62 D 16.340,15 C
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/12/2022		8177	99015 870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	98.087,63 C	
			20/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
20/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.025.512	24.439,13 D	
			20/12 8177 25512-2 CAMARA MUNICIP			
20/12/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado		122.001	4.797,00 D
			20/12 09:58 J A SERVICOS CONTABEIS			
20/12/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado		122.002	1.930,50 D 83.261,15 C
			20/12 09:59 J A SERVICOS CONTABEIS			
21/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.001.316	1.550,00 D	
			21/12 8177 1316-1 FRANCISCO C P			
21/12/2022		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.551.200.503.791	20,00 D 81.691,15 C	
			Tar. agrupadas - ocorrência 20/12/2022			
23/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	550.733.000.027.577	2.180,00 D	
			23/12 0733 27577-8 SERV M S C E E			
23/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	551.035.000.035.528	3.500,00 D	
			23/12 1035 35528-3 MRP SILVA ASSE			
23/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	553.728.000.015.776	2.200,00 D	
			23/12 3728 15776-7 L.M PAIVA			
23/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	554.514.000.011.179	3.500,00 D	
			23/12 4514 11179-1 E N C A A SERV			
23/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.001.316	500,00 D	
			23/12 8177 1316-1 FRANCISCO C P			
23/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.025.512	3.298,15 D	
			23/12 8177 25512-2 CAMARA MUNICIP			
23/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	558.177.000.025.512	32,00 D	
			23/12 8177 25512-2 CAMARA MUNICIP			
23/12/2022		0000	13105 438 TED		122.301	4.092,98 D
			104 1089 023489891000197 MUNICIPIO DE			
23/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.302	2.182,13 D
			004 0062 023489891000197 MUNICIPIO DE			
23/12/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado		122.303	4.150,00 D
			23/12 13:10 ABREU LIMA ADVOG ASSOCIADO			
23/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.386.077	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.386.078	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.571.200.181.823	10,00 D 56.023,89 C	
			Tar. agrupadas - ocorrência 23/12/2022			
26/12/2022		8177	99015 470 Transferência enviada	551.035.000.042.033	1.450,00 D	
			26/12 1035 42033-6 WILVERSON S S			

26/12/2022	8177	99015 470 Transferência enviada 26/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S	558.177.000.015.357	3.170,46 D
26/12/2022	8177	99015 470 Transferência enviada 26/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S	558.177.000.015.357	3.170,46 D
26/12/2022	8177	99015 470 Transferência enviada 26/12 8177 25512-2 CAMARA MUNICIP	558.177.000.025.512	7.018,85 D 41.214,12 C
29/12/2022	8177	08177 470 Transferência enviada 29/12 08:14 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	3.170,46 D
29/12/2022	8177	08177 470 Transferência enviada 29/12 08:14 GPS COMERCIO E SERVICO L	552.906.000.020.084	1.750,00 D
29/12/2022	8177	08177 470 Transferência enviada 29/12 08:24 CAMARA MUNICIPAL FOPAG	558.177.000.025.512	6.732,66 D
29/12/2022	0000	11105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.901	12.768,77 D
29/12/2022	8177	08177 470 Transferência enviada 29/12 15:15 PREFEITURA MUNICIPAL GAL	558.177.000.012.888	1.120,00 D
29/12/2022	0000	11105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.902	12.400,49 D
29/12/2022	8177	08177 470 Transferência enviada 29/12 15:55 CAMARA MUNICIPAL FOPAG	558.177.000.025.512	3.271,74 D
29/12/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C
Saldo				0,00C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				30/12/2022
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				02/01/2023

Transação efetuada com sucesso por: JE716430 FRANCISCO JANAEL FE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO PVO!



PORTARIA N° 010/2022-CMGS

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de General Sampaio e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em pleno exercício do cargo e:

CONSIDERANDO, o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com inciso XVI do Art. 6º e o Art. 51 da lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVER:

Art. 1º. Cria a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o período de 11 (onze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber

Presidente – Ana Kilia Ferreira Alves, inscrito no CPF 036.797.443-66

Membro – Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita, inscrito no CPF 435.054.813-00

Membro – Monise Maria Andrade Pires, inscrita no CPF 559.667.133-91

Parágrafo Único: o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e/ou impedimentos, pelo segundo nomeado, ficando ainda designado como suplente da Comissão o servidor FRANCISCO EDMILSON MENDES, inscrito no CPF 358.952.173.20.

Art.2º. Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens público, contratos de locação de bens e terceiros;
- e) Emitir parecer.

Art.3º. A Comissão de Licitação proporá as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposição da Lei Federal N.º 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE, 03 de fevereiro de 2022.

Francisco Janael Ferreira da Silva
FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 05/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.^º da Instrução Normativa n.^º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de GENERAL SAMPAIO – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2022.


FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
CPF: 080.312.713-80



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: GENERAL SAMPAIO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Raimundo Dimas Costa Carvalho
MAT.: 0158

Cargo: Presidente da Câmara

Assinatura: _____

Tesoureiro:

ASS: *José Roberto de Freitas Sousa*
NOME: José Roberto de Freitas Sousa
MAT.: 251

Contador:

ASS: *João Soares Pinto*
NOME: João Soares Pinto
MAT.: 7384/0-3 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: *Francisco Janael Ferreira da Silva*
NOME: Francisco Janael Ferreira da Silva
MAT.: 187



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

Funcionario: 00000023 FRANCISCO ARICEZA LOPES RODRIGUES Idade: Data Nascimento: 30/12/1973 Data Admissão: 01/01/2013
CPF: 49083864391 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: AC RG: 97010035314 Data Emissão RG: 16/10/1997 Órg.Emissor RG: SSP
UF Rg: CE Titulo de Eleitor: 036248570760 Zona: 00050 Secao: 0029 PIS/PASEP: 12476738494 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO **Cargo Horaria:** 40 **Cargo:** 00001 - VEREADOR(A)
Órgão: 002 - LEGISLATIVO **Nível Salarial:** 00999 - -
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO **Lotação:** 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Folha: 000002 - LEGISLATIVO **Ativo:** SIM

Funcionario: 00000027 ANTONIO MAURICIO GOMES Idade: Data Nascimento: 22/09/1953 Data Admissão: 01/01/2013
CPF: 11519673353 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: AC RG: 2009009005433 Data Emissão RG: 08/01/2009 Órg.Emissor RG: SSP
UF Rg: CE Título de Eleitor: 6262626262 Zona: 00050 Secao: 0022 PIS/PASEP: 10800543286 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO
Órgão: 002 - LEGISLATIVO
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO
Folha: 000002 - LEGISLATIVO

Cargo Horaria: 40 Cargo: 00001 - VEREADOR(A)
Nível Salarial: 00999 - -
Lotação: 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Ativo: SIM

Funcionario: 00000028 JOSE BELARMINO UCHOA Idade: Data Nascimento: 29/10/1969 Data Admissão: 01/01/2013
CPF: 67730280353 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: AC RG: 319652497 Data Emissão RG: 28/06/1997 Órg.Emissor RG: SSP
UF Rg: CE Título de Eleitor: 28926550728 Zona: 00050 Secao: 0029 PIS/PASEP: 19015131883 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO **Cargo Horaria:** 40 **Cargo:** 00001 - VEREADOR(A)
Órgão: 002 - LEGISLATIVO **Nível Salarial:** 00999 - -
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO **Lotação:** 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Folha: 000002 - LEGISLATIVO **Ativo:** SIM

Funcionario: 00000044 FELIPE VIEIRA DE CASTRO Idade: Data Nascimento: 21/09/1990 Data Admissão: 01/01/2017
 CPF: 05046864371 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: AC RG: 2007015030650 Data Emissão RG: 30/04/2007 Órg.Emissor RG: SSP
 UF Rg: CE Titulo de Eleitor: 73313800779 Zona: 00050 Secao: 0031 PIS/PASEP: 26796925724 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO
Órgão: 002 - LEGISLATIVO
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO
Folha: 000002 - LEGISLATIVO

Cargo Horaria: 40 Cargo: 00001 - VEREADOR(A)
Nível Salarial: 00999 - -
Lotação: 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Ativo: SIM

Funcionario: 00000046 DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA Idade: 16/11/1992 Data Admissão: 01/01/2017
 CPF: 03977747371 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: AC RG: 2005015129936 Data Emissão RG: 10/03/2010 Órg.Emissor RG: SSP
 UF Rg: CE Título de Eleitor: 76280740787 Zona: 00050 Secao: 0199 PIS/PASEP: 19054399727 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO **Cargo Horaria:** 40 **Cargo:** 00001 - VEREADOR(A)
Órgão: 002 - LEGISLATIVO **Nível Salarial:** 00999 - - -
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO **Lotação:** 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Folha: 000002 - LEGISLATIVO **Ativo:** SIM

Funcionario: 00000047 PASCOAL CARDOSO DE FARIAZ Idade: Data Nascimento: 05/02/1966 Data Admissão: 01/01/2017
 CPF: 38203570330 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: AC RG: 36188582 Data Emissão RG: 15/03/1982 Órg.Emissor RG: SSP
 UF Rg: CE Título de Eleitor: 16856200710 Zona: 00050 Secao: 0198 PIS/PASEP: 11975230080 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO
Órgão: 002 - LEGISLATIVO
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO
Folha: 000002 - LEGISLATIVO

Cargo Horaria: 40 Cargo: 00001 - VEREADOR(A)
Nível Salarial: 00999 - -
Lotação: 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Ativo: SIM

Funcionario: 00000075 FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA Idade: 16/05/1998 Data Admissão: 01/01/2021
 CPF: 08031271380 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: RG: 20090484805 Data Emissão RG: 31/08/2016 Órg.Emissor RG: SSP
 UF Rg: CE Título de Eleitor: 087876250760 Zona: 00050 Secao: 0199 PIS/PASEP: 16235705310 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO **Cargo Horaria:** 40 **Cargo:** 00011 - PRESIDENTE DA CAMARA
Órgão: 002 - LEGISLATIVO **Nível Salarial:** 00999 - -
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO **Lotação:** 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Folha: 000002 - LEGISLATIVO **Ativo:** SIM

Funcionario: 00000076 FRANCISCO EDMILSON MENDES Idade: 04/06/1961 Data Admissão: 01/01/2021
 CPF: 35895217320 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: RG: 2001099025620 Data Emissão RG: 05/04/2001 Órg.Emissor RG: SSP
 UF Rg: CE Título de Eleitor: 016852770701 Zona: 00050 Secao: 0032 PIS/PASEP: 17045212710 Período do Contrato: / / A / /

Vinculo: 06 - AGENTE POLITICO Cargo Horaria: 40 Cargo: 00001 - VEREADOR(A)
 Órgão: 002 - LEGISLATIVO Nível Salarial: 00999 - -
 Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO Lotação: 000001 - CAMARA MUNICIPAL
 Folha: 000002 - LEGISLATIVO Ativo: SIM

Funcionario: 00000077 ANA ANTONIA ARRUDA BELARMINO Idade: Data Nascimento: 04/06/1985 Data Admissão: 01/01/2021
CPF: 01610102371 CTPS Nr.: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: / / UF CTPS: RG: 2002021097540 Data Emissão RG: 30/12/2002 Órg.Emissor RG: SSP
UF Rg: CE Titulo de Eleitor: 353535 Zona: 00050 Secao: 0121 PIS/PASEP: 13411928939 Período do Contrato: / / A / /

Vínculo: 06 - AGENTE POLITICO **Cargo Horaria:** 40 **Cargo:** 00001 - VEREADOR(A)
Órgão: 002 - LEGISLATIVO **Nível Salarial:** 00999 - - -
Fonte: 001 - RECURSO PROPRIO **Lotação:** 000001 - CAMARA MUNICIPAL
Folha: 000002 - LEGISLATIVO **Ativo:** SIM



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 2**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópias das Leis que fixou os Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Vereadores



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

LEI N° 736, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA LEGISLATURA 2017-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce, para a Legislatura 2017-2020, é fixado nesta Lei, observados os limites nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º - Os vereadores da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio mensal, em parcela única, até o limite de 20% (vinte por cento) dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais do Estado do Ceará, que poderá ser fixados até o valor de R\$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais)/mês, descontadas as faltas e ausências.

Parágrafo Primeiro – A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Segundo – O subsídio de que trata o caput deste artigo sofrerá revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão dos servidores públicos municipais, aplicando-lhe os mesmos índices a estes aplicados.

Parágrafo Terceiro – Aos subsídios de que trata a presente Lei é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal receberá mensalmente o valor de R\$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais).

Art. 4º - As diárias e as ajudas de custo percebidas pelos agentes políticos e servidores em razão de suas respectivas atividades, não integram os subsídios, em razão de seu caráter indenizatório, sendo fixadas e regulamentadas à concessão de diárias aos agentes detentores



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

de cargos eletivos e servidores da Casa Legislativa do Município de General Sampaio, da seguinte forma:

Discriminação do Agente Político ou Servidores	Valor da Diária dentro do Município
I. Presidente da Câmara.	R\$ 250,00
II. Vereadores	R\$ 200,00
III. Demais servidores da Câmara Municipal efetivos e comissionados.	R\$ 200,00

Parágrafo Primeiro – A concessão de diárias será procedida de Portaria que evidenciará o período, o local onde o serviço será prestado e a quantidade de diárias.

Parágrafo Segundo – Os valores constantes da tabela de que trata o Art. 4º desta Lei, referem-se ao deslocamento para fora do município e dentro do Estado.

Parágrafo Terceiro – Aos deslocamentos para fora do Estado, atribuir-se-á o dobro do valor da Tabela de que trata o Art. 4º.

Parágrafo Quarto – Quando o Presidente da Câmara se fizer representar, ao servidor incumbido será concedida diárias, no que couber, no valor correspondente ao cargo representado.

Parágrafo Quinto – A concessão de diárias será em função dos serviços prestados fora do Município e dentro do Estado e limitar-se-á a 20 (vinte) por mês.

Parágrafo Sexto – O reajuste dos valores de diárias ora fixados dependerá de Resolução do Legislativo e de acordo com a disponibilidade do Erário Municipal.

Parágrafo Sétimo – O servidor designado para prestar serviços na forma dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 4º, desta Lei que não completar a missão, será obrigado a devolver aos cofres públicos municipal o valor correspondente às diárias não utilizadas.

Parágrafo Oitavo – Fica facultado ainda, o recebimento de ajuda de custo entre os percentuais de 50% a 100% destes valores pecuniários estabelecidos para as diárias.

Art. 5º - O valor do subsídio fixado por esta Lei observará o limite de 5% (cinco por cento) da receita do Município, referida no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal Brasileira.

Parágrafo Único – Se, eventualmente, para fins de pagamento, o valor do subsídio fixado por esta Lei, for superior ao limite a que se refere o art. 29, VII, da CF/88 e o disposto na Lei complementar N° 101/2000, deverão prevalecer estas disposições.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

Art. 7º - Para efeito do cumprimento dos limites constitucionais e legais definidos nesta Lei Municipal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Sampaio, editará Resolução até o vigésimo dia de janeiro de cada exercício, para estabelecer o valor do subsídio do vereador durante aquele exercício Legislativo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Francisco Ariceza L. Rodrigues
Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce
Legislatura 2013-2016 – Presidente do Biênio de 2015-2016



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/
							Classificação Extra
				Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
200000824	EMPRESTIMO CAIXA			4.092,98	0,00	43.427,06	
200000825	EMPRESTIMO BNB			2.182,13	0,00	26.185,56	
200010000	Salario Familia			681,57	0,00	3.760,51	
200070000	IRRF			1.727,52	0,00	20.752,95	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			4.281,08	0,00	51.799,25	
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio			1.860,50	0,00	12.445,46	
299999999	Repasso do Duodecimo da Camara			98.087,63	0,00	1.177.052,00	
Totais Extra Orçamentários:				112.913,41	0,00	1.335.422,79	
Total Geral:				112.913,41	0,00	1.335.422,79	

A J APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -
Contador



JOSE ROBERTO DE FREITAS SOUSA
JOSE ROBERTO DE FREITAS SOUSA
Tesoureiro

Francisco Janael Ferreira da Silva
FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA



CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan.	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement ar e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
99 CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO												
10.01 Câmara Municipal de General Sampaio												
01.031.0001.2.119.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS												
31901100	1	781.200,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	55.099,20	663.379,12	120,88	55.099,20	663.379,12	58.049,20
31901300	2	175.752,00	60.000,00	16.000,00	0,00	0,00	17.509,92	130.934,25	817,75	17.509,92	130.934,25	17.509,92
31911300	3	15.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	2.082,45	22.082,45	917,55	4.235,65	22.082,45	4.235,65
33504100	4	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	5	3.100,00	1.100,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	2.050,00	0,00	4.950,00	0,00
33903000	6	18.900,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.754,16	145,84	0,00	3.754,16	0,00
33903300	7	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	8	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	9	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	10	99.700,00	0,00	245.000,00	0,00	10.139,16	24.801,50	343.763,86	936,14	26.910,12	343.763,86	29.010,12
33909100	11	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	12	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	13	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	14	14.200,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,70	340,30	0,00	2.859,70	0,00
Total do P. A.:		1.177.052,00	274.000,00	274.000,00	0,00	10.139,16	99.493,07	1.171.723,54	5.328,46	103.754,89	1.171.723,54	108.804,89
Total da U. O.:		1.177.052,00	274.000,00	274.000,00	0,00	10.139,16	99.493,07	1.171.723,54	5.328,46	103.754,89	1.171.723,54	108.804,89
Total da U. G.:		1.177.052,00	274.000,00	274.000,00	0,00	10.139,16	99.493,07	1.171.723,54	5.328,46	103.754,89	1.171.723,54	108.804,89
Total Orç.:		1.177.052,00	274.000,00	274.000,00	0,00	10.139,16	99.493,07	1.171.723,54	5.328,46	103.754,89	1.171.723,54	108.804,89

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000824	EMPRESTIMO CAIXA	0,00	4.092,98	43.427,06
200000825	EMPRESTIMO BNB	0,00	2.182,13	26.185,56
200010000	Salario Familia	0,00	369,02	3.760,51
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	2.790,75	12.445,46
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	8.340,91	51.799,25
200070000	IRRF	4.092,98	5.756,72	24.961,41
299999998	Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	1.120,00	1.120,00
Total Extra Orçamentário:		4.092,98	24.652,51	163.699,25
Total Geral:			133.457,40	1.335.422,79


 AJ APOIO ADM E SERV CONTABEIS LTDA -

Contador


 JOSE ROBERTO DE FREITAS SOUSA

Tesoureiro


 FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

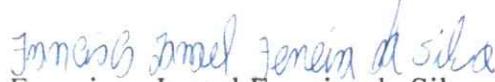
Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LDO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO VEREADOR MANUEL CORDEIRO GOMES DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 30 (trinta) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, situado na Rua José Félix, s/n, nesta Cidade, Estado do Ceará. O Senhor Presidente Francisco Janael Ferreira da Silva anuncia a presença de 07(sete) Vereadores: Francisco Janael Ferreira da Silva, José Belarmino Uchoa, Francisco Edmilson Mendes, Ana Antonia Arruda Belarmino, Francisco Ariceza Lopes Rodrigues, Diernis Samara Peixoto Gama e Antônio Maurício Gomes, deixaram de comparecer os seguintes vereadores: Pascoal Cardoso de Farias e Felipe Vieira de Castro. E estando em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de General Sampaio Vereador Manuel Cordeiro Gomes, no seu Art. 20 inciso IX . O Senhor Presidente declara aberta a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, e convida a Vereadora Ana Antonia Arruda Belarmino a participar da Mesa Diretora, e logo após fez a leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária do dia 20/06/2022, encerrado a leitura, a Presidência coloca em votação a Ata, na qual foi aprovado por 06(seis) votos a zero. A Presidência anuncia o Primeiro Expediente e registra a presença no plenário dos agentes de saúde, de endemias e do secretário de governo do município, e não havendo ninguém escrito no primeiro expediente à Presidência anuncia o Segundo Expediente e faculta a palavra por 05(cinco) minutos ao Vereador Francisco Edmilson Mendes, na qual desejou boa noite a todos e a todas, venho a esta tribuna para fazer o meu encaminhamento pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 016/2022 que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACSs) e dos agentes de combate às endemias (ACEs). A Presidência facilita a palavra por 05(cinco) minutos a Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama, na qual desejou boa noite a todos e a todas, em especial, a presença dos agentes de endemias, agentes de saúde e do secretário de governo, senhor presidente venho a esta tribuna para fazer o meu encaminhamento pela aprovação do para fazer o meu encaminhamento pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 016/2022 que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACSs) e dos agentes de combate às endemias (ACEs), salientando que todos os anos o Prefeito Chico Cordeiro veem enviando para esta casa o aumento desta categoria. A Presidência facilita a palavra por 05(cinco) minutos ao vereador Francisco Ariceza Lopes Rodrigues, na qual desejou boa noite a todos e a todas, Senhor presidente quero ressaltar que aumento é dado pelo Governo Federal e o prefeito está só cumprindo o dever



como gestor de repassar esses recursos para essa categoria, somente, fazendo a sua obrigação. Entrou em discussão na Ordem do Dia, o Requerimento Nº 011/2022 requer para que seja providenciado em caráter de urgência um carro fumacê para General Sampaio, encerrado a discussão foi aprovado por 06(seis) votos a zero. Dando continuidade, entrou em discussão o Projeto de Lei Municipal - LDO Nº 015/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária do Município de General Sampaio - CE, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, encerrado a discussão foi aprovado por 06(seis) votos a zero. Dando continuidade, entrou em discussão o Projeto de Lei Municipal Nº 016/2022 que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACSSs) e dos agentes de combate às endemias (ACEs), encerrando a discussão foi aprovado por 06(seis) votos a zero. A presidência convida a todos os senhores vereadores e a população para uma sessão de posse do Vice-prefeito por tempo determinado de acordo com o pedido de Licença para tratamento de saúde do Prefeito Municipal, na qual a sessão de posse será realizado, às 9:00 h, nesta segunda-feira (04/07/2022), E não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, para ser lavrada a competente Ata, que depois de lida e discutida, e se aprovada, será assinada pela secretaria em exercício, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Sala de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de General Sampaio Vereador Manuel Cordeiro Gomes, em 30 (trinta) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Francisco Janael Ferreira da Silva

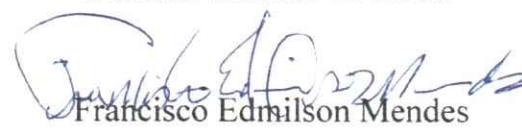
Felipe Vieira de Castro

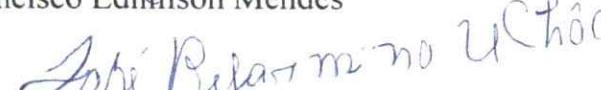
Diernis Samara Peixoto Gama


Ana Antônia Arruda Belarmino


Francisco Ariceza Lopes Rodrigues


Pascoal Cardoso de Farias


Francisco Edmilson Mendes


José Belarmino Uchôa


Antonio Maurício Gomes



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Rua José Felix, s/n – Centro – CEP.: 62.738-000 – General Sampaio/CE
CNPJ: 23.489.891/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

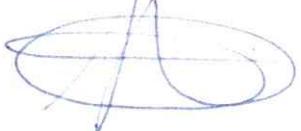
Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO VEREADOR
MANUEL CORDEIRO GOMES DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO.

Às 18:00 (dezoito) horas do dia vinte e um (28) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, situado na Rua José Félix, s/n, nesta Cidade, Estado do Ceará. O Senhor Presidente Francisco Janael Ferreira da Silva anuncia a presença de 09(nove) Vereadores: Francisco Janael Ferreira da Silva, José Belarmino Uchoa, Francisco Ariceza Lopes Rodrigues, Felipe Vieira de Castro, Antonio Mauricio Gomes, Pascoal Cardoso de Faria, Ana Antonia Arruda Belarmino, Francisco Edmilson Mendes, Francisco Edmilson Mendes e Diernis Samara Peixoto Gama. E estando em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de General Sampaio Vereador Manuel Cordeiro Gomes, no seu Art. 20 inciso IX. O Senhor Presidente declara aberta a Trigésima Quarta Sessão Ordinária e fez a leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do dia 21/10/2022, encerrado a leitura, a Presidência coloca em votação a Ata, na qual foi aprovado por 08(oito) votos a zero. A Presidência anuncia o Primeiro Expediente e facilita a palavra por 5(cinco) minutos ao nobre vereador Felipe Vieira de Castro, na qual desejou boa noite a todos e a todas, Senhor presidente venho a esta tribuna trazer uma demanda do jovens, referente ao espaço público do Ginásio Chico Assis, na qual os esportistas relataram que o ginásio se encontrava aberta na parte da manhã, e na parte da tarde o responsável fechou o ginásio, o motivo que levou o responsável a praticar esse ato, é desconhecido, os jovens postaram na rede social esse episódio, e perguntaram se o Ginásio Chico Assis é público ou privado? Senhores Vereadores tudo indica que foi uma retaliação, pelo motivo da eleição no segundo turno, esperamos que não ocorra mais esse episódio nesse ginásio. A Presidência anuncia o segundo expediente e facilita a palavra por 5(cinco) minutos ao nobre vereador José Belarmino Uchoa, na qual desejou boa noite a todos e a todas, Senhor Presidente venho a esta tribuna reclamar da gestora da educação pela falta de compromisso e omissão na manutenção dos veículos desta secretaria, pois, já faz três dias que um veículo da educação está estacionado sem manutenção na subida do alto da estrada da localidade das Pedras Pretas. Salientando que esta situação poderá ocorrer um risco de um acidente com outros veículos. Aproveitando, trago um convite para os vereadores e a população para participarem da Novena que está acontecendo na comunidade do Saquinho. E amanhã nas



Pedras Pretas Um, Dois e comunidades vizinhas estaremos realizando uma festa em comemoração ao dia da criança. E para finalizar quero deixar os meus pêsames a família do Cícero Balbino pelo falecimento de sua filha Lorena. A Presidência faculta a palavra por 5(cinco) minutos ao nobre vereador Felipe Vieira de Castro, retornando à tribuna, para deixar os meus sentimentos a Sra. Lili, Sr. Cícero Balbino e o esposo Roberto pelo falecimento da Lorena. Aproveitando venho solicitar da secretaria da infraestrutura que realizem a reposição de lâmpadas queimadas da comunidade da Lagoa do Meio. E para finalizar venho fazer os meus encaminhamentos sobre a LOA e a emenda impositiva que é um instrumento dado pela Emenda Constitucional nº 86/2015, que permite que os vereadores possam apresentar emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do nosso município. Entrou em discussão na Ordem do Dia a Emenda Modificativa Nº 002/2022 referente ao Projeto de Lei (LOA) Nº 17/2022 de autoria da Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama, encerrado a discussão foi APROVADO por 08(oito) votos a zero. Entrou em discussão a Emenda Aditiva Nº 003/2022 de autoria do Vereador Francisco Edmilson Mendes, encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos a um(01). Dando Continuidade, entrou em discussão a Emenda Aditiva Nº 004/2022 de autoria do Vereador Francisco Ariceza Lopes Rodrigues, encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos a um(01). Entrou em discussão a Emenda Aditiva Nº 005/2022 de autoria da Vereadora Ana Antonia Arruda Belarmino, encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos a um(01). Dando continuidade, entrou em discussão a Emenda Modificativa Nº006/2022 referente ao Projeto de Lei (LOA) Nº17/2022, a Vereadora Ana Antonia Arruda Belarmino solicitou visto a Emenda Modificativa Nº006/2022 referente ao Projeto de Lei (LOA) Nº17/2022, a Presidência coloca em votação o pedido de vista, na qual foi desaprovado o pedido de visto por 05(cinco) votos a 04(quatro), dando continuidade, entrou em discussão a Emenda Modificativa Nº006/2022 referente ao Projeto de Lei (LOA) Nº17/2022, encerrado a discussão, foi APROVADO por 05(cinco) votos, dois(02) votos pela desaprovação e duas(02) abstenções da Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama e do Vereador Francisco Edmilson Mendes. Entrou em discussão a Emenda Modificativa Nº007/2022 referente ao Projeto de Lei (LOA) Nº17/2022 de autoria do Vereador Francisco Janael Ferreira da Silva, encerrado a discussão, foi APROVADO por 05(cinco) votos, dois(02) votos pela desaprovação e duas(02) abstenções da Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama e do Vereador Francisco Edmilson Mendes. Dando continuidade, entrou em discussão, a Emenda Aditiva Nº 008/2022 de autoria do Vereador José Belarmino Uchoa,



encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos a um(01). Entrou em discussão, a Emenda Aditiva Nº 009/2022 de autoria do Vereador Francisco Janael Ferreira da Silva, encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos a um(01). Entrou em discussão, a Emenda Aditiva Nº 010/2022 de autoria do Vereador Pascoal Cardoso de Faria, encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos a um(01). Entrou em discussão, a Emenda Aditiva Nº 011/2022 de autoria do Vereador Felipe Vieira de Castro, encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos a um(01). Dando continuidade, entrou em discussão, a Emenda Aditiva Nº 012/2022, encerrado a discussão foi APROVADO por 07(sete) votos e um(01) pela desaprovação do nobre vereador Antonio Mauricio Gomes. **Entrou em discussão, o Projeto de Lei Nº 17/2022 de 27 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo, encerrado a discussão foi APROVADO por 08(sete) votos a zero.** E não havendo mais matéria para Ordem do Dia, a presidência declara encerrada a 34^a (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária, para ser lavrada a competente Ata, que depois de lida e discutida, e se aprovada, será assinada pelo 1º secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Sala de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de General Sampaio Vereador Manuel Cordeiro Gomes, em 28 (vinte e oito) de outubro de 2022(dois mil e vinte e dois).

Francisco Janael Ferreira da Silva

Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Felipe Vieira de Castro

Pascoal Cardoso de Farias

Diernis Samara Peixoto Gama

Francisco Edmilson Mendes

Ana Antônia Arruda Belarmino

José Belarmino Uchôa

Antonio Mauricio Gomes

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016253/2023

Unidade gestora:	Camara Municipal de General Sampaio
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.
Exercício:	2022
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por:	FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Data de envio:	09/06/2023 09:43:19

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Francisco Janael Ferreira da Silva	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
A J APOIO ADM E SERVIÇOS CONTABEIS	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RECEITAS E DESPESAS.pdf

PROCESSO N° 16253/2023-1
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Trata-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL, referente à(o) Camara Municipal de General Sampaio - GENERAL SAMPAIO, com repercussão no exercício de 2022.

Considerando a distribuição das listas, exercício 2022, conforme previsão do art. 76 da Lei Orgânica do Tribunal, do Regimento Interno do Tribunal e da Resolução Administrativa nº 26/2023, esta Secretaria de Sessões informa que coube ao Auditor - Itacir Todero a relatoria da referida unidade jurisdicionada, no citado exercício.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 27/05/2024 às 20 horas e 14 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.